

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DE RECURSOS
CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA PRETA OU PARDA - ORDEM JUDICIAL**

**CONCURSO DE ESCRIVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO DA COMARCA DA CAPITAL
(1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA) (ref. TJSP2201/VUNESP)**

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em cumprimento ao v. Acórdão proferido no Recurso Inominado Cível nº 1007429-52.2023.8.26.0565 e considerando o recurso interposto em face da decisão da Comissão de Heteroidentificação, **CONVOCA** o candidato MARCELO HENRIQUE PEREIRA LOPES, inscrição nº 35214813, para comparecer no dia 01.10.2025, às 14:30 horas na sala 1629 (Sala do Servidor) - 16º andar – Fórum João Mendes Junior – Praça João Mendes s/nº – São Paulo, devendo comparecer com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de documento de identificação com foto, em original, observadas as restrições contidas no item 8 do Capítulo V do Edital de Abertura do concurso.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

São Paulo, 29 de setembro de 2025.

(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Presidente do Tribunal de Justiça

Subseção VIII - Atos (SGP II)

Despacho de 26.09.2025

AUTORIZA a concessão do Horário Especial de Trabalho nos termos da Resolução OE 925/2024 para a servidora LILIAN ALVARES SANTOS LUSSARI, mat. 377371, lotada no 5º Ofício Judicial do Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas, a partir da data de publicação.

Despacho de 26.09.2025

INDEFERINDO a solicitação de Horário Especial de Trabalho do servidor JOSE CLAUDENILDO DA SILVA PORFIRIO, mat. 375592, lotado no 2º Ofício da Família e das Sucessões da Comarca de Guarujá, pleiteado nos termos da Resolução OE nº 925/2024.

Despacho de 26.09.2025

INDEFERINDO a solicitação de Horário Especial de Trabalho da servidora LUIZA CLAUDIA DE MARCHI GAIOSKI, mat. 374418, lotada no 3º Ofício da Comarca de Ferraz de Vasconcelos, pleiteado nos termos da Resolução OE nº 925/2024.

Despacho de 26.09.2025

AUTORIZA a concessão do Horário Especial de Trabalho nos termos da Resolução OE 925/2024 para a servidora VANESSA POLIANE GUEDES, mat. 369441, lotada no 1º Ofício Criminal da Comarca de Lins, a partir da data de publicação.

Despacho de 26.09.2025

AUTORIZA a concessão do Horário Especial de Trabalho nos termos da Resolução OE 925/2024 para a servidora ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, mat. 371874, lotada no 3º Ofício Cível da Comarca de Mogi Guaçu, a partir da data de publicação.

Despacho de 26.09.2025

INDEFERINDO a solicitação de Horário Especial de Trabalho da servidora LARISSA GOMES DE ARAUJO BRAVO, mat. 375565, lotada no Gabinete da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Indaiatuba, pleiteado nos termos da Resolução OE nº 925/2024.

Despacho de 26.09.2025

INDEFERINDO a solicitação de Horário Especial de Trabalho da servidora REGIANE JOYCE MACHADO SARTORI, mat. 368600, lotada na Coordenadoria do DECRIM da 2ª RAJ - Araçatuba, pleiteado nos termos da Resolução OE nº 925/2024.

Despacho de 26.09.2025

INDEFERINDO a solicitação de Horário Especial de Trabalho da servidora ADRIANA BEATRIZ TOMAZI DE OLIVEIRA, mat. 361639, lotada no Ofício Judicial da Comarca de Piquete, pleiteado nos termos da Resolução OE nº 925/2024.

Subseção X - Comunicados (SGP II)

COMUNICADO SGP Nº 115/2025

Assunto: Solicitações via Sistema Hólos

A Secretaria de Gestão de Pessoas COMUNICA a todos(as) os(as) servidores(as) ativos(as) e aposentados(as) do Tribunal de Justiça de São Paulo que, a partir de 01.10.2025, deverão ser feitos exclusivamente via sistema Hólos (<https://www.tjsp.jus.br/RHF/Holos>) as seguintes solicitações/requerimentos:

1 – Inclusão de Tempo de Serviço

Para requerer a inclusão do tempo de serviço prestado em atividade privada e/ou em outros órgãos públicos, o(a) servidor(a) ativo(a) deverá acessar o Portal do Servidor > Hólos > Página Inicial > Novas Solicitações > Inclusão de Tempo de Serviço.

É necessário anexar:

Certidão de tempo de serviço/contribuição emitida pelo órgão competente;

Relação das Bases de Cálculo de Contribuição, para períodos prestados a partir de julho/1994.

2 – Emissão de certidões/declarações

Para requerer certidões e declarações, os(as) servidores(as) ativos(as) e aposentados(as) devem acessar o Portal do Servidor > Hólos > Página Inicial > Novas Solicitações > Certidões/Declarações, selecionando uma das opções disponíveis:

Certidão para atender a Resolução CNJ nº 156, de 08.08.2012;

Certidão para fins de concurso público;

Certidão para fins judiciais;

Certidão de licença-prêmio e/ou adicionais por tempo de serviço/sexta-parte;

Certidão de progressão de grau e/ou alteração de nível;

Certidão de tempo total averbado;

Certidão de dados de frequência;

Certidão de férias;

Certidão de dias de compensação;

Certidão de regime previdenciário;

Declarações de contagem de tempo (Anexo IV da IN PRES/INSS nº 128/2022 e anexos XI e XII da Portaria MTP nº 1467/2022);

Declaração de períodos averbados / não averbados;

Declaração para posse em outro órgão público;

Declaração de vínculo atual (para requerimento de CTC no INSS);

Declaração para os devidos fins (genérica).

É necessário observar as orientações destacadas no fluxo, de acordo com cada solicitação de emissão de certidões/declarações.

Para emissões de certidões/declarações referentes a **ex-servidores(as)**, exonerados(as) e falecidos(as), as solicitações devem ser feitas através do endereço eletrônico sgp.tempocontrib@tjsp.jus.br, inclusive com relação às seguintes certidões:

Certidão de tempo de contribuição previdenciária;

Certidão de contagem de tempo de serviço para concessão de vantagens;

Certidão de contagem de tempo de serviço para Órgãos do Estado de São Paulo;

Certidão para atender a Resolução CNJ nº 156, de 08.08.2012.

3 – Afastamentos diversos

Para requerer o afastamento o(a) servidor(a) ativo(a) deverá utilizar o Portal do servidor > Hólos > Página Inicial > Novas Solicitações > Afastamentos, selecionando uma das opções disponíveis:

Licença para tratar de interesses particulares (art. 202 a 204 EFP);

Licença a funcionária casada com funcionário ou militar (art. 205 EFP);

Mandato Eletivo (art. 72 a 74 EFP, c/c inc. III do art. 65 RISTJ);

Mandato classista (entidade de classe) (art. 73 e 74 RISTJ);

Cursos de Preparação à Carreira Policial (inc. VII art. 65 RISTJ);

Participação em jogos oficiais como representante do Brasil, estado ou município (art. 75 EFP, c/c inc. 11 do art. 65 RISTJ).

É necessário anexar a documentação exigida e observar a legislação vigente, conforme orientações destacadas no fluxo, de acordo com cada solicitação de afastamento.

4 – Alteração de RG ou CIN

Para atualização de dados referentes ao Registro Geral – RG e Carteira de Identidade Nacional – CIN os(as) servidores(as) ativos(as) e aposentados(as) devem acessar o Portal do Servidor > Hólos > Página Inicial > Novas Solicitações > Alterações Cadastrais > Alteração de RG

É necessário anexar cópia legível do documento (frente e verso)

5 – Alteração de nome/estado civil

Para atualização de dados relativos a nome e estado civil, os(as) servidores(as) ativos(as) e aposentados(as) devem acessar Portal do servidor > Hólos > Página Inicial > Novas Solicitações > Alterações Cadastrais > Alteração de nome/estado civil

É necessário observar:

O encaminhamento da cópia da certidão de casamento/divórcio ou a certidão de nascimento;

Caso haja alteração de nome, o ajuste deve ser feito primeiramente junto à Receita Federal, com a apresentação de comprovante desta alteração, sem o qual não será possível efetuar este procedimento (exigência do eSocial);

Nos casos de casamento ou divórcio, é necessário realizar a inclusão/exclusão do cônjuge no sistema GED-Solicitações > Atualização de dependentes, para que a alteração passe a constar no cadastro funcional do(a) servidor(a).

Em caso de dúvida, a plataforma GPS-SGP e o Agente Virtual Max disponibilizam orientações detalhadas sobre cada assunto, inclusive com busca por palavras-chave.